



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](tel:5534321100)

Contrato nº 228/2021: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 8173/2020, **Pregão Eletrônico nº 001/2021, Ata de Registro de Preços nº 001/2021 (válida até 30/03/2022)**, referente a aquisições de Materiais Elétricos para iluminação pública e demais secretarias municipais, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 58/2021 da Secretaria de Serviços Urbanos, datado de 25/05/2021.

1. OBJETO – Aquisição de Materiais Elétricos para iluminação pública, conforme descrição abaixo:

Empresa: Antunes Comercial Ltda-EPP/SS - CNPJ 94.978.236/0001-40, Rua Bernardo Taveira Junior, nº 111, Bairro Areal, na cidade de Pelotas/RS, CEP 96077-550, Telefone (53) 3222.1794, E-mail: antuneslicita@gmail.com, neste ato representado por seu representante legal Ednilson de Souza Antunes, inscrito no CPF 003.775.070-40 e RG nº 4067178981, residente na Rua Pracinha Izidro Matoso, nº 384, Bairro Areal, na cidade de Pelotas/RS, CEP 96.077-690.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
002	Braço para luminária pública em alumínio, 25 mm espessura com 1 metro de comprimento	Unidade	Ilumet	50	R\$ 17,30	R\$ 865,00
021	Luminária pública de alumínio aberta com grade E40(oval) para lâmpada 400 w	Unidade	Ilumet	100	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
TOTAL = R\$ 8.265,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](#)

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Clóvis Antônio Ravarotto Corrêa, **fiscal** Gilsemar Parcianello Lorensi e **suplente** Flademir Ramos dos Santos.

2. **PRAZO DA ENTREGA** – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, em até **10 (dez) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. **LOCAL DA ENTREGA** – A entrega será sempre na **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, situado na Rua Independência, nº 230, bairro Centro, Itaqui/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 7 h às 13h, de segunda a sexta-feira sem custo adicional.

3. **PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 8.265,00 (Oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	8	SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	1	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSÊNCIAIS
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	451	INFRAESTRUTURA URBANA
Programa	18	URBANISMO
Proj./Atividade:	2085	Conservação e Manutenção Rede Iluminação
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	LIVRE
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3075	

Solicitação de Compras nº 177357.

5. **DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 001/2021, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2021, a proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](#)

da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011, Decreto Federal nº 10.024/2019 e a Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 22 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito